RESOLUÇÃO N° 018, de 24 de março de 2017.

INDICAR representantes do CMAS para participar da Formação Continuada e Permanente da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica para 2017 promovida pela SEASO, referente a Capacitação para as Equipes dos CRAS com duração de 36 horas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07, e:

CONSIDERANDO o Oficio SEASO nº 172 de 23 de fevereiro de 2017, que encaminha o Plano de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel para o ano de 2017, solicitando apreciação e deliberação do CMAS, quanto a participação de representantes nesta Formação, somente no que se refere a participação na Capacitação para as Equipes dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com duração de 36 horas.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR representantes do CMAS para participar da Formação Continuada e Permanente da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica para 2017, promovida pela SEASO, somente no que se refere a participação na Capacitação para as Equipes dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com duração de 36 horas. a saber:

Cleodomira Soares dos Santos	Justa Alves dos Anjos Chesca
Josiane Silvestro Danieli	Tatiana Sthal

Art. 2º - A Capacitação a que se refere o art. 1º desta Resolução será realizada na Modalidade presencial, nas seguintes datas: **02/03/2017, 04/05/2017, 06/07/2017, 31/08/2017 e 26/10/2017.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação

Cascavel, 24 de março de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social